



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

EDITAL Nº 086/2022, DE 30 DE MARÇO DE 2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2022

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICA** a 4ª CHAMADA DE CANDIDATOS SUPLENTE PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES, referente ao Edital nº 05/2022, Edital nº 013/2022 e Edital nº 033/2022, atinentes ao Processo Seletivo Simplificado 2022 para Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFFar.

1. DA CHAMADA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

1.1. O quantitativo de vagas origina-se do cancelamento de matrículas, transferências e/ou da não confirmação de vagas dos candidatos relacionados em chamadas anteriores do referido processo seletivo.

2. DA RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS

Curso Técnico em Alimentos	
Nome do Candidato	Situação
ANDRIÉLLI BELLES SCHMIDT	DEFERIDO
FERNANDA JEGGLI	INDEFERIDO
MARCOS GABRIEL DA SILVA ROSA	INDEFERIDO
PAMELA DANDARA FLORES DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
THAÍS CEZAR JACQUES	DEFERIDO
VINICIUS DA SILVA BIDINOTO	DEFERIDO

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A documentação (encaminhada no ato da inscrição) dos candidatos classificados foi analisada para fins de confirmação de vaga. A documentação completa, conforme determina o Edital nº 05/2022 foi deferida e, automaticamente encaminhada para matrícula.

3.2. Ao início das atividades presenciais, poderá ser exigida a apresentação dos documentos originais, para conferência e confirmação da veracidade dos documentos enviados. A não comprovação da veracidade da documentação acarretará o cancelamento da matrícula do candidato.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL**

São Vicente do Sul/RS, 30 de março de 2022.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Deivid Buttinger Dutra de Oliveira', is written over the printed name and title.

**DEIVID BUTTINGER DUTRA DE OLIVEIRA
DIRETOR GERAL
PORTARIA Nº 330/2021**